

## CONTRATAÇÃO PÚBLICA: NOVOS LIMIARES A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2022

Os Regulamentos Delegados (UE) n.º 2021/1950; 2021/1951; 2021/1952 e 2021/1953, aprovados pela Comissão Europeia no passado dia 10 de novembro de 2021, procederam à alteração das Diretivas 2009/81/CE; 2014/23/EU; 2014/24/EU e 2014/25/UE em matéria de limiares de contratação pública, a fim de dar cumprimento ao Protocolo que altera o Acordo sobre Contratos Públicos celebrado no quadro da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Assim, foram revistos os limiares europeus para efeitos de publicitação obrigatória de anúncio no **Jornal Oficial da União Europeia (JOUE)**, entrando em vigor os novos limiares, designadamente para os contratos de empreitada de obras públicas, de prestação de serviços e de locação ou aquisição de bens móveis no dia **1 de Janeiro de 2022**.

Nos termos do n.º 5 do artigo 474.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a revisão dos montantes dos limiares referidos neste artigo por ato delegado da Comissão Europeia determina a sua modificação e é divulgada no portal dos contratos públicos.

Tendo em conta que de acordo com o n.º 1 do art.36º do CCP os procedimentos de contratação pública se iniciam com a decisão de contratar, a partir de 1 de Janeiro de 2022, a escolha de concurso público ou limitado por prévia qualificação **sem publicação de anúncio no JOUE** só permite a celebração de contratos **até** aos seguintes valores, sem IVA:

<b>Tipos de Contratos</b>	<b>Valores</b>
Contratos de Empreitadas de Obras Públicas	<b>€ 5.382.000</b> (em vez de € <b>5.350.000</b> )
Contratos de Locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços celebrados pelo Estado	<b>€ 140.000</b> (em vez de € <b>139.000</b> )
Contratos de Locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços celebrados pelas restantes entidades adjudicantes	<b>€ 215.000</b> (em vez de € <b>214.000</b> )
Contratos de Locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços celebrados no âmbito dos sectores especiais da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais	<b>€ 431.000</b> (em vez de € <b>428.000</b> )